

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

LEI Nº 11.175, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Altera o § 1º do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.410/1995 que cria a Unidade Central, estabelece a forma de integração do Sistema de Controle Interno do município e propõe medidas de valorização do servidor municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.410/1995, passando ter a seguinte redação:

“§1º Para tanto, quando forem impostas dificuldades pelo Chefe do Executivo Municipal, ao cumprimento do seu dever funcional, poderá o Chefe da Unidade Central comunicar o Poder Legislativo e Tribunal de Contas do Estado aos quais compete o Controle Externo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

DECRETO Nº 12.107, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 12413/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria Municipal da Saude	
10.302.0018.2208 - Manutenção hospitalar	
3.350.43 – Subvencoes sociais (1546)	R\$ 500.000,00
Recurso: 0040	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 500.000,00
-------------------	----------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	R\$ 500.000,00
Recurso: 0001	

Total Fonte de Recursos	R\$ 500.000,00
-------------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 25 DE MAIO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

PORTARIA N.º 27.918, DE 24 DE MAIO DE 2021

EXONERA, por falecimento, a servidora efetiva
JAQUELINE CATTO MULLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Jaqueline Catto Muller, ocorrido em 18/05/2021, conforme certidão de óbito n.º 10002401552021400583019018818306;

RESOLVE:

Exonerar, em 18 de maio de 2021, a servidora efetiva JAQUELINE CATTO MULLER, matrícula 7214, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nomeada em 13/10/2010.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2021.

Lajeado, 24 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

PORTARIA N.º 27.945, DE 24 DE MAIO DE 2021

DESIGNA Junta Médica Oficial do Município de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 26.536/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 15089/2017,

RESOLVE:

Designar os Médicos, abaixo elencados, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, a fim de realizar inspeção e avaliação da capacidade laborativa dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, sendo convocados sempre que houver necessidade:

Médica Especialista em Medicina do Trabalho:

Dra. Cláudia Wittke Mello - CREMERS 37.997

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia:

Dr. Augusto Guilherme Berner - CREMERS 6127

Médica Especialista em Psiquiatria:

Dra. Carla Felin - CREMERS 31685

Havendo necessidade, a Junta Médica poderá solicitar o auxílio nas inspeções Médicas e avaliações dos Médicos Clínicos Gerais: Dra. Daphne Dalpian Bonfiglio - CREMERS 42405 e Dra. Bárbara Zen Fraga - CREMERS 39506.

Revogar a portaria n.º 26.536, de 18 de janeiro de 2021.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

P O R T A R I A N.º 27.946, DE 24 DE MAIO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho
CONCEDE Adicional por Díficil Provimento (ADP).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 11274/2021 e 10979/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário, e conceder Adicional por Díficil Provimento (ADP), de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria nº 27.946/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

ANEXO ÚNICO
TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	07 horas	17/05/21 a 30/12/2021	Atuar na pré-escola da EMEF Francisco Oscar Karnal, em acompanhamento especializado de aluna do quadro de inclusão.
Virginia Boaventura Martins da Silva - 14735	20 horas	14/05/21	Atuar na EMEF Santo André, em substituição à professora Raquel de Souza Grabin afaastada por um período de 45 dias.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	23,33% ADP - 2	EMEF Francisco Oscar Karnal	17/05/21 a 30/12/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

P O R T A R I A N.º 27. 947, DE 24 DE MAIO DE 2021

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor efetivo LUIS FERNANDO HOLZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 8640/2021,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor efetivo LUIS FERNANDO HOLZ, matrícula 7740, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, regime Estatutário, nomeado em 19/03/2012, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01/07/2021 e término em 31/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

PORTARIA N.º 27.948, DE 24 DE MAIO DE 2021

NOMEIA os membros da Comissão Especial para definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020, atendendo ao que consta no Decreto Municipal nº 12.064/2021 e ao que consta no expediente n.º 9437/2021,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão Especial referida no Plano de Ação do Decreto Municipal supracitado, a fim de definir os requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Nome e Matrícula	Cargo	Representação
ADALBERTO NICARETTA - 8859	Contador	Contador do Poder Executivo
SAULO CESAR TEIXEIRA - 14198	Técnico em Informática	Servidor da área de Tecnologia da Informação
SIMONE DANIELI - 6499	Contador	Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda
LUCAS SHOTT	Contador	Contador do Poder Legislativo

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

P O R T A R I A N.º 27.949, DE 25 DE MAIO DE 2021

CONVOCA a professora de Anos Iniciais CLAUDIA RAQUEL ARENHART para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 11619/2021,

RESOLVE:

Convocar a professora de Anos Iniciais CLAUDIA RAQUEL ARENHART, matrícula 6161, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas, na EMEF Porto Novo, a partir de 18 de maio de 2021, substituindo a professora Marcia Kohlrausch Barkert em licença maternidade.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2021.

Lajeado, 25 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

PORTARIA Nº 27.950, DE 25 DE MAIO DE 2021

DESIGNA o servidor efetivo JOAO BALDUINO PENA para exercer Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente n.º 10481/2021,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo JOAO BALDUINO PENA, matrícula 5906, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, do Parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Núcleo, padrão FG 1, a partir de 24 de maio de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de maio de 2021.

Lajeado, 25 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

PORTARIA N.º 27.951, DE 26 DE MAIO DE 2021

DESIGNA servidoras para atuarem como fiscais no Processo Seletivo Simplificado para Agente de Combate às Endemias.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras, abaixo mencionadas, para atuarem no dia 28 de maio do corrente ano, como fiscais na prova do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Edital de Abertura n.º 345-01/2021.

NOME E MATRÍCULA	MATRÍCULA
ALESSANDRA BRANCHER COSTANTIN	6296
BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA	14194
ELIANE ISABEL SALAMI	14991
GABRIELA SCHEIDE PIFFER	8876
GRAZIELA MARIA FICK	7083
MARGARETH TAVARES	8653
PRISCILA MANTOVANI	14757
RAQUEL ELISA LAGEMANN HEUERT	15068

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 410-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5323/2021, considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Kelly Regina Konrad, e considerando o não comparecimento da candidata Kelly Capitani de André no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CLAIRANI DA ROSA SOUZA – Classificação 147º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 411-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6097/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gisele Hammes, e considerando o não comparecimento da candidata Silvana Emer no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Matemática

CLÁUDIA ALINE OLIVEIRA SCHLUTER – Classificação 26º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 412-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 1976/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Cassieli Borges no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 31 de maio de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Secretário de Escola

ADRIEL VALDEMAR MARQUES - Classificação 26º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de maio de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida		Valor Até o Quadrimestre	
		Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida			
Receita Corrente Líquida			389.734.530,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			388.334.530,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			387.814.530,30
Despesa com Pessoal		Valor Realizado no Período	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal			
Despesa Total com Pessoal - DTP		124.133.559,88	32,03
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <=>		209.311.846,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <=>		198.949.254,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 5º da LRF) - <=>		188.380.661,72	48,00
Dívida Consolidada		Comparativo do Saldo da Dívida	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada			
Dívida Consolidada Líquida		-97.424.877,11	-25,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		488.001.436,36	120,00
Garantias de Valores		Comparativo do Saldo de Garantia	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores			
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		85.433.596,67	22,00
Operações de Crédito		Valor Realizado no Período	
		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito			
Operações de Crédito Internas e Externas		4.197.062,82	1,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		62.133.524,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		27.183.417,12	7,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 27 de Maio de 2021 e hora da emissão 14h e 22m

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Guilherme Cé
Secretário da Fazenda


Adalberto Nicaretta
Contador - CRC/RS 090582

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
	Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios


Balanco Orçamentário		Valores		
		Até o Bimestre		
Balanco Orçamentário				
RECEITAS				
Previsão Inicial				366.265.400,00
Previsão Atualizada				376.736.460,74
Receitas Realizadas				160.518.046,59
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				27.824.003,16
DESPESAS				
Dotação Inicial				340.628.400,00
Dotação Atualizada				378.500.573,37
Despesas Empenhadas				188.586.123,15
Despesas Liquidadas				102.342.642,79
Despesas Pagas				96.807.801,56
Superávit Orçamentário				58.175.403,80
Despesas por Função/Subfunção		Valores		
		Até o Bimestre		
Despesas por Função/Subfunção				
Despesas Empenhadas				188.586.123,15
Despesas Liquidadas				102.342.642,79
Receita Corrente Líquida - RCL		Valores		
		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida - RCL				
Receita Corrente Líquida				389.734.530,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				388.334.530,30
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				387.614.530,30
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Valores		
		Até o Bimestre		
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				10.704.452,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas				107.365,31
Despesas Previdenciárias Liquidadas				107.365,31
Resultado Previdenciário				10.687.087,11
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Resultados Primário e Nominal		Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal				
Resultado Primário - Acima da Linha		12.720.119,85	42.288.453,15	332,30
Resultado Nominal - Acima da Linha		18.575.019,85	46.456.584,44	250,10
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar		
		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.637.659,44	6.872,88	10.947.042,69	682.843,87
Poder Executivo	11.580.687,82	6.872,88	10.870.971,07	682.843,87
Poder Legislativo	76.971,62	0,00	76.971,62	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.456.240,66	1.823.267,91	6.270.072,09	9.362.900,66
Poder Executivo	17.423.883,12	1.823.267,91	6.259.398,58	9.341.216,63
Poder Legislativo	32.357,54	0,00	10.673,51	21.884,03
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	29.093.900,10	1.830.140,79	17.218.014,78	10.045.744,53
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Apuração das Despesas com Ensino		
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.390.012,53		25,00	14,84
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.303.916,23		70,00	82,27
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Lajeado - RS (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2021
Período de referência: 2º bimestre	

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	13.713.904,32	15,00	15,20
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Realizado no Período	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-	0,00

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Lajeado, Data da emissão 27 de Maio de 2021 e hora da emissão 14h e 10m

Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Guilherme Cé
Secretário da Fazenda

Adalberto Nicaretta
Contador - CRC/RS 090582

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1325

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11793/2021
- CONTRATADA: PAULO SERGIO FOCHI, CNPJ nº 11.564.122/0001-27
- VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 13, III c/c art. 25, II, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11693/2021
- CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE GABRIEL & CIA LTD ME, CNPJ nº 09.278.438/0001-00
- VALOR: R\$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais) R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9884/2021
- CONTRATADA: MATEUS ADRIEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 30.407.546/0001-22
- VALOR: R\$ 24.547,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 041-01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9854/2021 EMEI MUNDO ENCANTADO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 12.460,00 em 2 parcelas - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 53/2021

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO N.º 001-04/2020*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23691/2020 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE LAJEADENSE DE ACOLHIMENTO A IDOSAS - SLAI - CNPJ nº: 90.803.933/0001-00 PROJETO/ATIVIDADE: "SOCIEDADE SOLIDÁRIA: SEGURANÇA ALIMENTAR COMO GARANTIA DO DIREITO AO ALIMENTO" - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Ass. Social - STHAS - ALTERAÇÃO: ficam ajustados os valores e o número de parcelas do cronograma de desembolso, passando a ser em 9 (nove) parcelas; fica aditado o plano de trabalho, tendo sido apresentado novo plano de trabalho em substituição ao anterior; fica prorrogado o prazo de vigência, passando a ser por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste aditivo; fica alterada a gestora de acordo com a Portaria n.º 27.653, constante no processo administrativo n.º 23691/2020, passando a ser a servidora Eliana Becker, matrícula 9170 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 154-04/2020 - Convênio cadastrado sob número 131/2020